



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA nº 184/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 07 de agosto 2017, a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS SOUZA**, ocupando o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 705, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 07 de agosto de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PORTARIA nº 185/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 14 de agosto de 2017, ao servidor efetivo **JOSIVAN MARANHÃO DA COSTA**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, matrícula nº 1077, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 14 de agosto de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PORTARIA nº 186/2017

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 2

pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 15 de agosto 2017, a servidora efetiva **MARIA JOSE SANTOS DA CRUZ**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, matrícula nº 848, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de agosto de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PORTARIA nº 187/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 15 de agosto de 2017, ao servidor efetivo **LUCAS VINÍCIOS LIRA DUARTE**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, matrícula nº 1078, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de agosto de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PORTARIA nº 188/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 01 de setembro 2017, a servidora efetiva **VERONICA COSTA SANTOS**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 340, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 3

## PORTARIA nº 189/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a partir do dia 01 de setembro de 2017, ao servidor efetivo **JOÃO ODILON BEZERRA**, ocupando o cargo de **VIGILANTE**, matrícula nº 201, lotado na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 190/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 01 de setembro de 2017, ao servidor efetivo **MARIVALDO DOS SANTOS ALVES**, ocupando o cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA AMBIENTAL**, matrícula nº 1594, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de setembro de 2017.

## PORTARIA nº 191/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 01 de setembro de 2017, a servidora efetiva **ROSICLEIDE GUEDES ERNESTO GAMA**, ocupando o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 237, lotado na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 4

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 192/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a partir do dia 04 de setembro de 2017, ao servidor efetivo **MILTON DA CRUZ DOS REIS**, ocupando o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula nº 969, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 04 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 193/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 04 de setembro de 2017, a servidora efetiva **MARIA DAS DORES SILVA RODRIGUES**, ocupando o cargo de **GARI**, matrícula nº 221, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 04 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 194/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias de abono pecuniário regulamentares de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 05 de setembro de 2017, ao servidor eletivo **ALDENYO RENALLY GUEDES DA SILVA**, ocupando o cargo de



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 5

**CONSELHEIRO TUTELAR**, matrícula nº 2026, lotado no Conselho Tutelar.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 05 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA nº 195/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 11 de setembro 2017, a servidora efetiva **MARIA ROSELI DE LIMA**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1643, lotado na Secretaria de Ação Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 11 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA nº 196/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 11 de setembro 2017, a servidora efetiva **ANA RÚBIA DOS SANTOS RODRIGUES DE GOIS**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1338, lotado na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 11 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA nº 197/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 13 de setembro 2017, a servidora efetiva



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 6

**MARIA DAS DORES COSTA**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 146, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 13 de setembro de 2017.

  
**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA nº 198/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 15 de setembro 2017, a servidora efetiva **LUSIA PEREIRA LOPES**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, matrícula nº 843, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de setembro de 2017.

  
**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA nº 199/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 15 de setembro de 2017, ao servidor efetivo **GENALDO ALVES LIMA**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, matrícula nº 840, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de setembro de 2017.

  
**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PORTARIA nº 200/2017**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 7

período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 18 de setembro 2017, a servidora efetiva **GILDA AGUIAR DE LIMA BATISTA**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, matrícula nº 1147, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 18 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 201/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 18 de setembro 2017, a servidora efetiva **ANSELMA DE FÁTIMA MORAIS SILVA**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, matrícula nº 837, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 18 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 202/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 19 de setembro de 2017, ao servidor efetivo **JOSE JACI DE MEDEIROS**, ocupando o cargo de **GARI**, matrícula nº 204, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 19 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 203/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 8

pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 19 de setembro de 2017, ao servidor efetivo **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA**, ocupando o cargo de **GARI**, matrícula nº 1670, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 19 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 204/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

## R E S O L V E :

CONCEDER **LICENÇA MATERNIDADE**, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de setembro de 2017 a 22 de março de 2018, para **Geovania Acelino Barbosa de Sousa**.

Nos termos do art. 179, da Lei Complementar Municipal nº 215/2011.

Publique-se e registre-se na ficha funcional.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 22 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 205/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias de abono pecuniário regulamentares de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de outubro de 2017, ao servidor efetivo **JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS**, ocupando o cargo de **PEDREIRO**, matrícula nº 323, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de outubro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 206/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 9

Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias de abono pecuniário regulamentares de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de outubro de 2017, ao servidor efetivo **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, ocupando o cargo de **CALCETEIRO**, matrícula nº 1578, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de outubro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PORTARIA nº 207/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de outubro de 2017, ao servidor efetivo **JOSÉ FELINTO DOS SANTOS**, ocupando o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº 319, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de outubro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### PORTARIA nº 208/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de outubro 2017, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO COSTA SANTOS**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 295, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de outubro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 10

## PORTARIA nº 209/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de outubro 2017, a servidora efetiva **MARIA GERLANE CHIANCA DA SILVA**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 706, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de outubro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 210/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir

do dia 02 de outubro de 2017, ao servidor efetivo **JOÃO BATISTA LEAL DE LIMA**, ocupando o cargo de **AGENTE DE ARRECAÇÃO**, matrícula nº 200, lotado na Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de outubro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 211/2017

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 02 de outubro de 2017, ao servidor efetivo **LUIS SOARES DE LIMA**, ocupando o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº 773, lotado na Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

Página | 11

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de outubro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 212/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 04 de outubro de 2017, ao servidor efetivo **MÁRCIO ACELINO DE SOUSA**, ocupando o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ANDEMIAS**, matrícula nº 1202, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 04 de outubro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 213/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 04 de outubro de 2017, ao servidor efetivo **GLADSTONE GUEDES DA SILVA**, ocupando o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ANDEMIAS**, matrícula nº 965, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 04 de outubro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## PORTARIA nº 214/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9º e 17, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

**DESIGNAR**, a Servidora **GERLANE SOUZA DUARTE**, Matrícula 274, para responder pelo Cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, cumulativas as que já exercem, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

---

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE OUTUBRO DE 2017

---

Página | 12

Gabinete do Prefeito da Prefeitura  
Municipal de Arara, em 04 de outubro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL